



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100. www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 17 de novembro de 2014.
OEP/664/2014

PAUTA

Senhor Presidente:

SISCAM

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 72/2014, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, bem como ao Secretário Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO		
Nº de Protocolo 28862/2014	Data: 19/11/2014	Hora: 13:34:00 Número: 664/14
	Espécie: OEP	
	Procedência: Prefeitura Municipal de Bebedouro	
	Remetente: Diretor de Gabinete	

**A Sua Excelência o Senhor
Angelo Rafael Latorre Daolio
Presidente da Câmara Municipal
Bebedouro-SP.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura de
Bebedouro
ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências



Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1152 - Centro - CEP: 14.701-450 - 3342-2444.

Bebedouro, 11 de novembro de 2014.

Ofício nº 317/ 2014

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento de nº 72/2014 de autoria do Vereador PV-Engenheiro Nasser José Delgado Abdallah, informo que é procedente o questionamento, portanto, os veículos de grande porte quando buscam os serviços do DETRAN, estacionam nesta área com sinalização a 45º, mas já está sendo providenciado o estacionamento do lado oposto do questionado, defronte ao posto da Coopercitrus. O estacionamento para os caminhões de grande será regulamentado através de placas com os devidos horários disponíveis.

Atenciosamente,


Archibaldo B. Martinez de Camargo
Responsável pelo expediente

Excelentíssimo Senhor
Fernando Galvão Moura
MD. Prefeito Municipal